DECRETO Nº 1.280, DE 27 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.034, de 27 de julho de 2010,

DECRETA.

Art. 1º Fica o setor competente autorizado a abrir ao Orçamento Geral um Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a lei nº 1.989, de 08 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2010.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.07 – SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0023.2023 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública COSIP		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	25.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0117	R$	25.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**50.000,00**

Art. 2º Para suporte do Crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas as Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), conforme abaixo especificadas:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.07 – SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0045.1018 – Aquisição de Central de Britagem		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 132	R$	25.000,00
SUB TOTAL	R$	**25.000,00**
15.452.0023.2023 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública COSIP		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0117 – Reduzido 105	R$	25.000,00
SUB TOTAL	R$	**25.000,00**
TOTAL GERAL	R$	**50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, em 27 de julho de 2010.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 27/07/10
Assinatura